



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1/2026/ITERAIMA/DIPRE/CPL**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Comissão Setorial de Licitação e Contratos - COSLIC do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, designada pela PORTARIA Nº 132/2025 29 DE FEVEREIRO DE 2024, ep. [21703287](#), considerando a Portaria Nº 438/PGE/GAB, DE 26 DE JULHO DE 2024, ep. [21703265](#), que dispensa a manifestação da Consultoria Jurídica, em contratações diretas fundamentadas na **inexigibilidade de licitação** prevista no art. 74, da Lei n. 14.133, de 2021, e ainda a Ficha de Análise Nº 83/ITERAIMA/DIPRE/CI[21732817](#), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo SEI nº18301.001346/2026.43**, encontrou respaldo no **artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021**, contratação direta, com amparo na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **43.926.482 CAMILA OLIVEIRA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.926.482/0001-18, no **valor total de R\$ R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, tendo como objeto **Contratação de empresa para capacitação de servidores públicos referente ao evento "VERDELEX – Encontro Jurídico e Ambiental da Amazônia"**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, ep. [21727590](#) e demais peças do respectivo Processo.

A Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta.

Que os autos sejam encaminhados ao Gestor da Pasta para atendimento ao art. 72, parágrafo único e ao art. 94, II da Lei 14.133/2021.

**Evaneide Timbó Bezerra**  
Agente de Contratação - Coordenadora COSLIC/ITERAIMA  
**Portaria nº 132/2024**



Documento assinado eletronicamente por **Evaneide Timbó Bezerra, Agente de Contratação**, em 25/03/2026, às 15:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21747843** e o código CRC **8E522768**.

18301.001346/2026.43

21747843v4

Criado por [00822238233](#), versão 4 por [00822238233](#) em 25/03/2026 14:58:08.